



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2025

EMENTA: Concede a **outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense"** a **Senhora Estelita Honório Ferreira**, em reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de **"Título de Cidadão Cariaciquense"** a **Sra. Estelita Honório Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 17 de junho de 2025

JUSTIFICATIVA

A outorga do Título de Cidadã Cariaciquense à senhora **Estelita Honório Ferreira** constitui um justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica ao longo dos anos. Sua trajetória é marcada pelo zelo, pela dedicação e pelo profundo respeito ao próximo.

Natural de Pocrane /MG, com 89 anos, residente no bairro São Conrado, em Cariacica, Faxineira residencial, a homenageada se destaca, sobretudo, por sua atuação **voluntária e pelo comprometimento com causas sociais e comunitárias**, impactando positivamente a vida de inúmeras pessoas.

A presente homenagem possui grande relevância social, pois visa reconhecer uma cidadã cujo empenho, generosidade e competência têm contribuído significativamente para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

Diante do exposto, submeto o presente **Projeto de Decreto Legislativo** à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, para as devidas considerações, correções e acréscimos que julgarem pertinentes. Após o parecer da Comissão competente, solicito que seja encaminhado ao Plenário para votação e aprovação

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de junho de 2025